

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00160/2024

Disponibilização: 26/01/2024 às 17h15m

PORTARIA Nº 160/2024-GABPRESI

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para compor a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, da Resolução do Órgão Especial nº 11/2016, publicada no DJe de 1º de abril de 2016, que institui Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a designação realizada no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 711/2023, publicada no DJe de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 020/2024/ACM, constante do Procedimento Administrativo nº 8500010-48.2024.8.06.0491;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, para compor a Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará, na qualidade de membro indicado pela Associação Cearense dos Magistrados – ACM, em substituição ao Juiz de Direito Thales Pimentel Saboia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 711/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/6248> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

